



# Município de Sorocaba



22 de junho de 2021



Ano: 29 / Número: 2768

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SECULT

Secretaria da Cultura



Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

**EDITAL FUNDEC - nº 01/2021**  
**De 17 de junho de 2021**

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – torna pública pelo presente Edital, a abertura do segundo processo seletivo das inscrições para o ano letivo de 2021, para o Grupo Madrigal FUNDEC no Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de julho de 1998.

### I - DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições estarão abertas no período de 05 a 22/07/2021 para o **Grupo Madrigal FUNDEC** (coro formado por alunos de canto lírico e demais membros, com objetivo de treinamento de cantores através da experiência em prática coral, treinamento técnico-vocal orientado e preparação e interpretação de obras para coro) e deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC [www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br), onde a ficha de inscrição disponível deve ser preenchida e enviada (por foto ou escaneada) através do email [inscricao@fundecsorocaba.com.br](mailto:inscricao@fundecsorocaba.com.br).

#### 2 Requisitos para inscrição:

- Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC ([www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br)) e enviá-la dentro do prazo estabelecido neste edital;
- Para o Grupo Madrigal FUNDEC possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (até a data da inscrição) ter conhecimento musical, ter experiência em canto coral e ter disponibilidade semanal para os ensaios fixos e ensaios extras agendados previamente pela instituição;
- Residir no Município de Sorocaba/SP (inscrições de outros municípios serão indeferidas);
- Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

### II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

1 Serão oferecidas as seguintes vagas para preenchimento imediato e suplentes (as aulas poderão ser presenciais e/ou virtuais, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde, devido à pandemia do COVID 19):

- ✓ 4 vagas imediatas para sopranos I (vozes femininas bem agudas e de timbre leve);
- ✓ 5 vagas imediatas para sopranos II (vozes femininas agudas de timbre mais pesado);
- ✓ 4 vagas imediatas para mezzos (vozes femininas intermediárias entre soprano e contralto);
- ✓ 5 vagas imediatas para contralto (vozes femininas graves);
- ✓ 4 vagas para suplentes para tenores I (vozes masculinas agudas de timbre leve);
- ✓ 5 vagas para suplentes para tenores II (vozes agudas masculinas de timbre mais pesado);
- ✓ 4 vagas para suplentes para barítonos (vozes masculinas entre tenores e baixos);
- ✓ 6 vagas para suplentes para baixos (vozes masculinas graves).

### III – DA SELEÇÃO

#### 1. Para o Grupo Madrigal FUNDEC:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da fundação, no dia **02/08/2021** no horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC ([www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br)), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) no dia 28/07/2021.

Para o dia do teste, o candidato deverá trazer preparada uma música de sua preferência que exponha sua voz de forma plena, que demonstre sua voz nas regiões grave, média e aguda. Pode ser de qualquer período da história da música, em língua portuguesa, alemão ou italiano à escolha do candidato.

#### 2. Testes de aptidão:

As datas e horários para os testes não serão alteradas e o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela instituição implicará na perda do teste e desclassificação do processo seletivo.

Os candidatos aprovados e os classificados como suplentes para as vagas terão seus nomes divulgados em listagem disponível no site da FUNDEC ([www.fundecsorocaba.com.br](http://www.fundecsorocaba.com.br)), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), no dia 05/08/2021.

Os candidatos selecionados para as vagas de suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o período de 01 ano, a efetivar a matrícula, conforme houver assistência dos alunos em curso.

### IV – DA MATRÍCULA

- As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão do Grupo Madrigal FUNDEC serão nos dias 09 e 10/08/2021 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h), na sede da FUNDEC;
- As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) acompanhado dos seguintes documentos:
  - CPF e RG (cópia);
  - 2 fotos 3x4 recentes;
  - Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel) na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato.
- O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência, perderá o direito à vaga.

### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos ao se inscreverem para o processo seletivo e/ou ao se matricularem em algum curso ofertado, ficam cientes de que a FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS utilizando recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com fundamento no convênio firmado, aprovado pelo decreto municipal nº 10.988, de 29 de outubro de 2014, de forma que a redução, suspensão, eliminação ou atraso no repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba pode resultar em alteração das atividades do Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, incluindo redução, cancelamento e interrupção de aulas, cancelamento de cursos, alteração de grade curricular, aumento ou redução de alunos por turma, cancelamento de eventos, supressão de grupos, alteração, suspensão, cancelamento de atividades, independentemente de prévio aviso, mesmo durante o semestre letivo.
- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
- Pela situação de pandemia, excepcionalmente neste processo seletivo não haverá cobrança da taxa de inscrição para as vagas oferecidas.
- Em razão da epidemia COVID 19, poderão ocorrer alterações ou adequações para o desenvolvimento das ações pontuadas neste edital, principalmente as que se referem ao cumprimento das normas municipais, estaduais ou nacionais.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 006/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ARLETE DE CARVALHO MENDES, matrícula 125997, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2021.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2021.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 167/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA (cônjuge), dependente de Pedro Patrocínio da Silva, servidor público municipal aposentado, falecido em 06/05/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de junho de 2021.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 168/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a LILIANE DE LOURDES PUPIN VERRONE QUILICI (cônjuge) e LUIZA PUPIN VERRONE QUILICI (filha) dependentes de Marcos Luiz Ângelo Verrone Quilici, servidor público municipal aposentado, falecido em 19/05/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de junho de 2021.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 169/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA CONCEIÇÃO DOMINGUES LEANDRO DOS SANTOS (cônjuge), dependente de José Dionísio dos Santos, servidor público municipal aposentado, falecido em 25/01/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de junho de 2021.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 170/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CECÍLIA CATARINA PADILHA REGIS (cônjuge), dependente de Arlindo Regis, servidor público municipal aposentado, falecido em 17/05/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 18 de junho de 2021.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 171/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a VÂNIA MÁRCIA ZAGATO SANTOS (cônjuge) e GIOVANNA ZAGATO SANTOS (filha) dependentes de José Antônio da Silva Santos, servidor público municipal, falecido em 20/05/2021, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 21 de junho de 2021.  
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO  
Presidente da FUNSERV

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**DECLARAÇÃO**

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com legislação vigente que rege a concessão e renovação de registro das Organizações da Sociedade Civil e após a análise dos documentos, defere o registro provisório, válido por 90 (noventa) dias a contar da data desta publicação, da Organização descrita abaixo:

- Casa do Menor de Sorocaba – Registro CMDCA 200/P 01 e P 02;  
Sorocaba, 22 de junho de 2021.  
Comissão de Registros

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Processo nº 1306/2020, destinado ao fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 06/07/2021, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 879653), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 22 de junho de 2021. – Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral.

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
João Alberto Corrêa Maia

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Sirlange Frate Maganhato

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**  
Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)**  
Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Vinicius Rodrigues

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Ronald Pereira da Silva

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Luiz Carlos Siqueira Franchim

**SAJ**

Secretaria Jurídica

**SEAD**

Secretaria de Administração



PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 153

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

**COMUNICADO**

Pelo presente vimos comunicar que devido ao COVID-19, em caráter emergencial e excepcional, há a necessidade de cancelar a próxima reunião ordinária do COMDECON, agendada para o dia 25/06/2021.

Ressaltando que os assuntos de maior relevância poderão ser tratados através de convocação para reunião extraordinária, ainda que, através de meios eletrônicos.

Sendo o que nos cabia informar.

Respeitosamente.

**Cristiane Bonito Rodrigues**

Presidente do COMDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 1033/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 163/2017  
Contrato: SIM nº 362/2018  
Objeto: Locação de equipamentos com mão de obra para realizar serviços de recuperação asfáltica no município de Sorocaba.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada:  
Razão Social: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
CNPJ: 71.847.677/0001-08  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03 de maio de 2018, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 08/05/2021 a 07/05/2022 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também reajustado conforme cláusula contratual 6.13, o valor do contrato em 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento), referente ao índice do período de março/2019 a março 2020. Valor: R\$ 3.136.569,24 (três milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)  
<https://bit.ly/34Q6yJi>  
Camila Martins Mendes Machado  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 057/2021  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 006/2021  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTO LARVICIDA BIOLÓGICO PARA O CONTROLE DE MOSQUITOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ECO SYSTEM SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)  
CNPJ N.º: 58.454.588/0001-33  
VALOR: R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.99.10.305.1001.2228.  
<https://bit.ly/3hIJBcz>  
CARLOS AUGUSTO NUNES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 548/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 272/2020  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – ITENS FARMACIA BASICA E DOSE CERTA – LOTE 01.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (NOME EMPRESARIAL) / DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (NOME FANTASIA)  
CNPJ: 04.027.894/0007-50  
VALOR: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.  
<https://bit.ly/3xEXun6>  
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 548/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 272/2020  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – ITENS FARMACIA BASICA E DOSE CERTA – LOTE 03, 05 E 06.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: PATRI, DONADUZZI & CIA LTDA (NOME EMPRESARIAL) / PATRI, DONADUZZI (NOME FANTASIA)  
CNPJ: 73.856.593/0001-66  
VALOR: R\$ 105.930,00 (cento e cinco mil novecentos e trinta reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.  
<https://bit.ly/3xEXun6>  
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**FSS**

Fundo Social de Solidariedade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
BALANCETE 05/2021  
PERÍODO - MAIO/2021

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/2021	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845)	156.352,98			
31/05/2021	SALDO REND.APLIC. MAIO/2021			219,96	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>156.352,98</b>	<b>0,00</b>	<b>219,96</b>	<b>156.572,94</b>

Silvange Frate Magalhães  
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Ana Leticia Prohaska de Moraes  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 548/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 272/2020  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – ITENS FARMACIA BASICA E DOSE CERTA – LOTE 04.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (NOME EMPRESARIAL) / SOMA/SP (NOME FANTASIA)  
CNPJ: 05.847.630/0001-10  
VALOR: R\$ 100.880,00 (cem mil oitocentos e oitenta reais).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.  
<https://bit.ly/3xEXun6>  
JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 314/2020 – CPL nº. 616/2020, destinado ao FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA LINHA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ALÉM DE MOTOCICLETAS DA FROTA DA PREFEITURA - REABERTURA. A reabertura será dia 07/07/2021 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/35HcZio>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 879682, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de junho de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005, combinado com o Art. 5º, do Decreto Municipal 23.511 /2018, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPL nº 033/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS TUBULARES DE VAPOR SÓDIO DE 150W e 250W e RELÉ FOTOELETRÔNICO AZIMUTAL INTERCAMBIÁVEL, PARA USO AO TEMPO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SOROCABA, que declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe, para as empresas: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME - CNPJ: 33.584.641/0001-90, nome fantasia: "ALA LUZ ILUMINAÇÃO" lote 01; LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - CNPJ 10.754.436/0001-20, nome fantasia " LAYANE & JOANNY" lotes 02, 03 e 04; FORLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ 21.389.668/0001- 42 , nome fantasia " FORTLUX MATERIAS ELÉTRICOS" lote 05, conforme termo assinado por sua Autoridade Competente, disponível no endereço <https://cutt.ly/7n3Q67i> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 22 de junho de 2021. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005, combinado com o Art. 5º, do Decreto Municipal 23.511 /2018, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CPL nº 047/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA E ATENDIMENTO DE POSSÍVEIS EMENDAS FEDERAIS, que declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe, para a empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86, nome fantasia: "MIAMIMED" lote 01, conforme termo assinado por sua Autoridade Competente, disponível no endereço <https://cutt.ly/3n3ltxp> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Sorocaba, 22 de junho de 2021. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro.

### PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021 - CPL Nº. 089/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AO PACIENTE P.E.S. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, que após a análise do recurso apresentado pela licitante BRAZIL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelos sites <https://bit.ly/35J3E9J> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Sorocaba, 22 de Junho de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas na TOMADA DE PREÇOS nº 10/2020 - CPL Nº 556/2020, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZA-

ÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA – CONVÊNIO FEDERAL, que por razões de interesse público, resolve ANULAR o Certame no que diz respeito a Adjudicação e Homologação da licitante 1ª colocada, conforme TERMO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO assinado pela autoridade competente, já disponível no endereço: <https://bit.ly/2TOL7WW>. Sorocaba, 22 de junho de 2021. Seção de Licitações.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 233/2020 – CPL nº. 466/2020, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÕES INTELIGENTES SEM CONTATO DO MODELO MIFARE PLUS X PARA ATENDER O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA. A abertura será dia 07/07/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites [api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta](http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 879688 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de junho de 2021. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 54/2021 – CPL nº. 108/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA. A reabertura será dia 07/07/2021 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 879730, pelo fone (15) 3238-2318 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de Junho de 2021. Francisco Carlos Rodrigues da Silva – Pregoeiro.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 010/2021 - CPL nº. 020/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA (Nome fantasia: SM SERVICE SYSTEM) - CNPJ: 08.431.441/0001-50, para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3fw6HGx> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 22 de junho de 2021. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 061/2021 – CPL nº. 117/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS HOSPITAIS CREDENCIADOS PELA REDE SUS, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: VIDAS TRANSPORTES LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS EIRELI ME (VIDAS TRANSPORTES) – CNPJ: 25.067.849/0001-03, para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3xIj9uF> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 22 de Junho de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021 - CPL Nº. 030/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE ÁLCOOL 70% GEL – PUMP 500 ML PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. REABERTURA DIA 07/07/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 879530 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de Junho de 2021. Juliana Roberta Cequinne – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021 - CPL Nº. 098/2021, destinado À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO (CPAP), COM MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS E DEFENSORIA PÚBLICA. REABERTURA DIA 06/07/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 879731 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de Junho de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**SEAD**

Secretaria de Administração


**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 099/2021

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas e;

Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como AUTORIDADES COMPETENTES da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Eletrônico:

- Cristiane de Oliveira Lima,
- Jéssica Caroline Alves Pena,

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico:

- Carlos Augusto Nunes,
- Francisco Carlos Rodrigues da Silva,
- Juliana Roberta Cequinne,
- Luanda Gomes Zara,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Rosemeire Fantinati,
- Stéfani Pereira Delis.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema Eletrônico de Compras.

Art. 4º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", imposter dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições dos PREGOEIROS: Imposter dados de licitação no sistema, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônicos, tais como imposter dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de junho de 2021, revogando a Portaria SEAD 006/2021, de 09 de abril de 2021.

Fausto Bossolo

Secretário de Administração


**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 101/2021

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos PREGÕES PRESENCIAIS, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como AUTORIDADES COMPETENTES da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Presencial:

- Cristiane de Oliveira Lima,
- Jéssica Caroline Alves Pena,

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Presencial:

- Carlos Augusto Nunes,
- Francisco Carlos Rodrigues da Silva,
- Juliana Roberta Cequinne,
- Luanda Gomes Zara,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Rosemeire Fantinati,
- Stéfani Pereira Delis.

Art. 3º - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

Art. 4º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 5º - São atribuições dos PREGOEIROS: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 6º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de junho de 2021, revogando a Portaria SEAD 007/2021, de 09 de abril de 2021.

Fausto Bossolo

Secretário de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL

1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos

2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos

3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB

1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

2º Secretário: João Donizeti - PSDB

3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

CÍCERO JOÃO (PTB)  
CLÁUDIO SOROCABA (PL)  
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)  
DYLAN DANTAS (PSC)  
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)  
FAUSTO PERES (PODEMOS)  
FERNANDA GARCIA (PSOL)

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

FERNANDO DINI (MDB)  
FRANCISCO FRANÇA (PT)  
HELIO BRASILEIRO (PSDB)  
IARA BERNARDI (PT)  
ÍTALO MOREIRA (PSC)  
JOÃO DONIZETI (PSDB)  
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)

PÉRICLES RÉGIS (MDB)  
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)  
SALATIEL HERGESEL (PDT)  
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)  
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)  
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista • CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PREGÃO N.º 04/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 04/2021, que tem como objeto a aquisição de licenças de softwares. A abertura está marcada para o dia 06/07/2021, às 9:00. O edital está disponível no site: [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br).

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PREGÃO N.º 06/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 06/2021, que tem como objeto o fornecimento de água mineral. A abertura está marcada para o dia 08/07/2021, às 9:00. O edital está disponível no site: [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br).

**PORTARIA Nº 116/2021**

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na Portaria Nº 103/2021 e dá outras providências) Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas para a conclusão dos estudos para o desenvolvimento de ações e ferramentas que ampliem a participação cidadã neste Poder Legislativo, face as constantes readequações das medidas adotadas por esta Casa em decorrência da pandemia do Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 103/2021 por mais 90 (noventa) dias, contados do seu encerramento.

Art. 2º Designa para também compor o Grupo de Trabalho, definido na Portaria nº 103/2021, o servidor Fernando Bellinassi da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOROCABA, 11 de junho de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

**PORTARIA N.º 117/2021**

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1.988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 13 de junho de 2021, do Senhor Rafael Alves Rocha, no cargo de Operador de Áudio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de junho de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

**PORTARIA N.º 118/2021**

(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28/06/2021, a Senhora Fabiani de Fátima Cemianko, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 246/2019 de 10/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 14 de junho de 2021

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

**PORTARIA N.º 119/2021**

(Dispõe sobre a cessação de Portaria)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar por motivo de falecimento, a partir de 20/06/2021, os efeitos da Portaria nº 244/2019 de 05/12/2019, que nomeou o Senhor ANDRÉ CANEVALLE REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de junho de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

**PORTARIA N.º 120/2021**

(Dispõe sobre a declaração de estabilidade)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1.988,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 21 de junho de 2021, do Senhor Fernando Bellinassi da Silva no cargo de Oficial Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de junho de 2021.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

## Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

### MAIO 2021

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	276,61	-	141,80	569,24	987,65	-
CÍCERO JOÃO DA SILVA	147,76	1.031,79	51,96	-	1.231,51	-
CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS	185,46	565,42	169,00	53,52	973,40	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	120,68	159,19	1,48	-	281,35	-
FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	147,76	499,18	136,67	-	783,61	-
FAUSTO SALVADOR PERES	160,28	-	55,31	200,96	416,55	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	115,98	201,28	75,23	17,04	409,53	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	147,38	170,31	101,70	-	419,39	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	140,75	-	51,96	-	192,71	-
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES	158,66	540,04	-	46,54	745,24	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
IARA BERNARDI	133,09	573,30	92,22	17,04	815,65	-
ÍTALO GABRIEL MOREIRA	153,59	566,08	111,65	211,89	1.043,21	516,67
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	341,23	414,80	102,87	-	858,90	-
JOSÉ VINICIUS CAMPOS AITH	145,36	-	-	-	145,36	-
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	140,48	-	41,12	-	181,60	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	133,42	-	-	-	133,42	-
RODRIGO PIVETA BERNO	202,65	-	170,04	14,75	387,44	-
SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL	137,87	187,57	-	-	325,44	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	145,07	-	21,33	-	166,40	-
						-
<b>TOTAL</b>	<b>3.134,08</b>	<b>4.908,96</b>		<b>1.130,98</b>	<b>10.498,36</b>	<b>-</b>

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.217, DE 11 DE MAIO DE 2 021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 59.633,56 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
186	40.01.00	3.3.90.00.00	13   392   3002   2158	1	1100000	R\$ 40.642,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - FORMAÇÃO ARTÍSTICA						
1330	10.04.00	3.3.90.00.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 9.495,60
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1390	10.04.00	3.3.90.00.00	12   365   2001   2019	1	2130000	R\$ 9.495,60
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 59.633,56

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1302	40.01.00	3.3.90.00.00	13   392   3002   2019	1	1100000	R\$ 40.642,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1546	10.04.00	4.4.90.00.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 18.991,20
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULAÇÃO						R\$ 59.633,56

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de maio de 2 021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.216, DE 10 DE MAIO DE 2 021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 749.989,98 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4263	40.01.00	4.4.90.00.00	13   392   3002   2019	95	8000044	R\$ 749.989,98
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 749.989,98

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior oriundo de recurso federal para a Cultura - emenda parlamentar convênio 777397/2012 - Restauração e Manutenção de Museus.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de maio de 2 021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.223, DE 20 DE MAIO DE 2 021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 22.285,71 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco mil reais e setenta e um centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4265	12.01.00	3.3.90.00.00	4   123   7008   2019	1	1100000	R\$ 22.285,71
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 22.285,71

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
403	12.01.00	9.9.99.00.00	99   999   9999   9999	1	1100000	R\$ 22.285,71
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ANULAÇÃO						R\$ 22.285,71

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de maio de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.225, DE 21 DE MAIO DE 2021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.115.385,10 (dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4267	18.01.00	3.3.90.00.00	10   301   1001   2234	5	3120042	R\$ 1.900.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB						
4268	18.01.00	3.3.90.00.00	10   301   1001   2234	5	3120042	R\$ 7.260,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB						
4269	18.01.00	3.3.90.00.00	10   301   1001   2234	5	3120043	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB						
4270	18.01.00	3.3.90.00.00	10   301   1001   2234	5	3120043	R\$ 8.124,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.115.385,10

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Portaria GM/MS 894/2021 e 731/2021 (repasse federais para combate ao coronavírus).

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de maio de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.229, DE 25 DE MAIO DE 2021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.566.497,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4271	18.01.00	3.3.50.00.00	10   302   1001   2222	5	3120044	R\$ 2.640.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC						
4273	39.01.00	4.4.90.00.00	15   451   5001   1005	6	1000203	R\$ 758.940,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4274	39.01.00	4.4.90.00.00	15   451   5001   1005	6	1000203	R\$ 167.557,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.566.497,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação - Recurso Federal para combate ao coronavírus - SAES/UTI Covid e Termo de Cooperação Técnica com CPFL - Eficiência Energética.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de maio de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.240, DE 4 DE JUNHO DE 2021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1409	11.01.00	3.3.90.00.00	27   812   3001   2019	1	1100000	R\$ 262.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 262.000,00

# DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
171	11.01.00	3.3.90.00.00	27	812	3001	2153	1	1100000	R\$ 262.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMS) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS									
ANULAÇÃO									
								R\$ 262.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de junho de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 609/2017)

**DECRETO Nº 26.253, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

(Dispõe sobre remanejamento de seções entre Secretarias e alteração de denominação e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, nos termos da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017 e pela Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019; e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, da Constituição Federal que determina competência privativa ao Presidente da República para "dispor mediante Decreto sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos"; CONSIDERANDO que pelo princípio da simetria, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 61, determina que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que determina que "desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando-lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei"; e CONSIDERANDO finalmente a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Seções do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Seção de Programação de Atividades dos Centros Esportivos, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo I, da Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, fica remanejada para a estrutura administrativa da Divisão de Operacionalização de Convênios da Secretaria de Administração - SEAD, alterando a denominação para Seção de Operacionalização e Captação de Recursos.

Art. 2º A Seção de Esporte Social, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo I, da Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, fica remanejada para a estrutura administrativa da Divisão de Apoio e Participação Popular da Secretaria de Governo, alterando a denominação para Seção de Apoio Administrativo.

Art. 3º A Seção de Apoio Administrativo, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer, constante do Anexo I, da Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, fica alterada sua denominação para Seção de Apoio Administrativo e Programação de Atividades dos Centros Esportivos, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de junho de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

Secretária de Recursos Humanos

cumulativamente

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Esportes e Lazer

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.241, DE 4 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.327.357,00 (três milhões, trezentos e vinte sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4271	18.01.00	3.3.50.00.00	10	302	1001	2222	5	3120044	R\$ 2.640.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4291	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2244	2	3120045	R\$ 687.357,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL									
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 3.327.357,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação - Recurso Federal para combate ao coronavírus - SAES/UTI Covid e Resolução SS 82/2021 - Imunização COVID-19.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de junho de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais